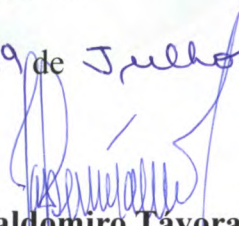




AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 21292/2023-3, **AUTORIZOU** a inexigibilidade de licitação, visando a locação do Centro de Eventos do Ceará, com o fim de realizar o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC) e encontros nacionais do IRB, previstos para ocorrer entre os dias 28/11 a 01/12 do ano em curso, com valor total final no montante de R\$ 198.309,96 (cento e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 4 (quatro) parcelas, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC. Publique-se.

Fortaleza, 19 de Julho de 2023.


Conselheiro José Valdomiro Tavora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 8385/2023

PROCESSO: 07811/2021-5
ESPÉCIE: CONTAS DE GOVERNO
UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MONSENHOR TABOSA
DESTINATÁRIO(A): FRANCISCO JEOVA SOUSA CAVALCANTE
ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

Comunica-se ao(s) destinatário(s) e ao(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo a abertura de prazo de 20 (vinte) dias úteis para o atendimento da **AUDIÊNCIA** determinada pelo **Despacho Singular nº 6566/2023** e apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no documento citado.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 21292/2023-3-TC.

OBJETO: Locação do Centro de Eventos do Ceará (CEC), com o fim de realizar o III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (III CITC) e encontros nacionais do IRB, previstos pra ocorrer entre os dias 28/11 a 01/12 do ano em curso.

VALOR TOTAL: R\$ 198.309,96 (cento e noventa e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93

AUTORIZAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE.

DATA: 19 de julho de 2023.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 127, fl. 65, que disponibilizou no dia 10 de julho de 2023 e publicou no dia 11 de julho de 2023 o Extrato de Autorização de Dispensa Eletrônica, **onde se lê:** “PROCESSO Nº: 15025/2023-2”, **leia-se:** “PROCESSO Nº: 15025/2023-5”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

*** **